



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1372

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de revisão do Plano Diretor do Município	4
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos	6
Revogação / Anulação	6
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	6
Vigilância Sanitária	7
Cientificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saeabrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1372

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 199, DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2917

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância

de

R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

30.000,00

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

25	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

618	12.365.0082.2124.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 10 03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

437	08.243.0047.2051.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

365	08.241.0087.2120.0000	Administração e Gestão do SUAS	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1372

Página 3 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 199, DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2917

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1372

Página 4 de 7

Portarias

PORTARIA Nº688, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Paula Andreia Mendonca Palanco, matrícula nº 39026, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 25 de julho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2025.

Brodowski, 31 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº689, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Marla Andreza Carreira Correa De Mello, matrícula nº 400010, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 28 de julho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

Brodowski, 31 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº690, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Rachel Leone Marchi Del Vecchio, matrícula nº 604400, afastamento pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 25 de julho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2025.

Brodowski, 31 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº691, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Renan Azevedo da Silva, matrícula nº 3464, afastamento pelo período de 3 (três) dias, a partir de 16 de julho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2025.

Brodowski, 31 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de revisão do Plano Diretor do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Convocação Para Reunião Temática – Revisão Do Plano

Diretor Municipal

Eixo Temático: Cultura

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, convida a população e os setores interessados para a segunda reunião temática da revisão do Plano Diretor Municipal, que abordará o eixo da Cultura.

O referido encontro tem por finalidade promover a construção coletiva de diretrizes voltadas ao fortalecimento das políticas culturais no âmbito municipal, assegurando sua devida integração ao processo de planejamento urbano

Data: 01 de agosto de 2025 (sexta-feira)

Horário: 9h00

Local: Secretaria Municipal de Cultura – Cine Clube Cândido Portinari

A participação da sociedade civil, representantes de instituições culturais, artistas, conselhos, servidores e demais interessados é fundamental para assegurar a pluralidade e a efetividade das propostas.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito Municipal de Brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1372

Página 5 de 7

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Lucelia Santos Costa, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Farmacêutico-4º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Lucelia Mariano de Souza Chen, classificado em 5º lugar, através do PROCESSO SELETIVO 01/2025 para o cargo de Farmacêutico, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 31 de julho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Lucelia Santos Costa, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Farmacêutico-4º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Lucelia Mariano de Souza Chen, classificado em 5º lugar, através do PROCESSO SELETIVO 01/2025 para o cargo de Farmacêutico, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 31 de julho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Lucelia Mariano de Souza Chen, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Farmacêutico-5º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a),

Taisa Masson Soriani, classificado em 6º lugar, através do PROCESSO SELETIVO 01/2025 para o cargo de Farmacêutico, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 31 de julho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) CAROLINE DOS SANTOS CALIENTA, classificado em 1º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 31 de julho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Adriana Márcia Ferreira, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Merendeira-15º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Regina Selma Picão Arantes, classificado em 16º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2022 para o cargo de Merendeira, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 31 de julho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) JAQUELINE JUPERCIA RODRIGUES, classificado em 58º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1372

Página 6 de 7

no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/SP, 31 de julho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI** faz público que a Dispensa de Licitação nº. 610/2025, Processo nº. 635/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) POLTRONAS HOSPITALARES RECLINÁVEIS PARA PACIENTES PARA A UNIDADE MISTA HOSPITALAR**, foi **revogada** com base na Súmula nº 473. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, Brodowski/SP, 31 de Julho de 2025.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI** torna público o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**, tipo menor valor global; cujo objeto é contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, para construção da Casa do Turista – Fase 2.

Início do cadastro das propostas: 04/08/2025, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 18/08/2025, às 08h00.

Abertura das propostas: 18/08/2025, às 09h00.

Início da disputa de preços: 18/08/2025, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 31 de julho de 2025. Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI** torna público o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, tipo menor valor global; cujo objeto é contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, para reforma da Unidade Mista Hospitalar “Dr. Faustino de Castro”.

Início do cadastro das propostas: 04/08/2025, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 20/08/2025, às 08h00.

Abertura das propostas: 20/08/2025, às 09h00.

Início da disputa de preços: 20/08/2025, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 31 de julho de 2025. Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal.

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/2025- APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRODOWSKI

Base Legal – Art. 30 – inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 4207/21 e Resolução CNAS nº 21/2016

Partícipes: Município de Brodowski – CNPJ. nº 45.301.652/0001-02 e a Organização da Sociedade Civil – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brodowski) – CNPJ. nº 64.929.441/0001-55.

Representantes Legais: Município de Brodowski: Fabio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal
APAE: Hélio Thomazella Junior- Presidente.

Fonte: Emenda Parlamentar do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro- Programação 350780320240007.

Objeto Proposto: Custeio dos Profissionais do Programa Socioeducacional II

Critério de Escolha: Justificamos a dispensa de chamamento público por tratar-se de Emenda Parlamentar direcionada para a Entidade, em conformidade ao disposto no art. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

Período de Vigência: 01/07/2025 a 31/12/2026.

Valor do Repasse: R\$ 115,000.00 (cento e quinze mil reais).

Recursos Orçamentários: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Ficha 600

021002 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional: 08.244.0041.2078.0000 Proteção Social de Média Complexidade- PSE

Cód. Despesa: 3.3.50.39.00

Data de Assinatura: 01 de julho de 2025. Fabio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1372

Página 7 de 7

Vigilância Sanitária

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigilância Sanitária e Controle de Vetores.

Cientificação de Auto de Infração nº. 1132 serie A

Referente Processo VISA nº. 259/25.

Data: 13/06/2025 09:00 hrs

Interessado: Ana Lúcia Barbosa Costa

Endereço: Rua Guilherme Schimdt, nº137

Cidade: Ribeirão Preto - SP

CEP: 14.050-160

Fica cientificado após 05 (cinco) dias da publicação deste, a lavratura do Auto de Infração nº. 1173 serie A, devolvido na data de 07/07/2025 para Vigilância Sanitária Municipal parte integrante deste Auto e considerando o prazo para as providencias e ainda tendo em vista a não apresentação de nenhuma resposta, determino o cumprimento da integra das providencias da notificação a contar da data do recebimento deste.

O Auto de Infração foi lavrado pela Agente de Saneamento Luciana G. P. da Rocha, RG: 25.572.803-7 SSP/SP.

Considerar-se Cientificado, o infrator/autuado, em 05 (cinco) dias após a presente publicação, conforme Lei Estadual 10.083/98.

O autuado tem 10 (dez) dias de prazo para apresentação de defesa conforme Lei Estadual 10.083/98 após a cientificação conforme legislação Sanitária vigente.

.....